



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 10/2022.



Senhor Presidente:

O Vereador **RENATO PAZIANOTO – PSD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir a seguinte medida político administrativa: - **promover a instalação de iluminação nos pontos de ônibus de atendimentos aos bairros rurais.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: **“Como é de conhecimento de todos, os pontos de ônibus de atendimentos aos bairros Areia Branca, Bacuri, Pirulito, Recanto 18, Santa Rosa e Veneza não possuem iluminação, fato que preocupa os seus usuários em relação à segurança. Assim, se faz necessária à instalação de pontos de iluminação de LED, através de Energia fotovoltaica”.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes Vereadores signatários requerem seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
RENATO PAZIANOTO – PSD.

APROVADO EM 13 / 06 / 2022 Vereador

POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS:

EM 13 / 06 / 2022 DISCUSSÃO

PRESIDENTE

1. *Pharmaceuticals* (1997) 10: 101-102.

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.